



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 220

Brasília, terça-feira, 28 de novembro de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Decretos Legislativos	2
Redações Finais	2
Comissões	6
Mesa Diretora	40
Atos Administrativos	41
Diretoria de Recursos Humanos	41
Contratos	42
Atas (em Suplemento)	

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.169, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Claudio Abrantes)

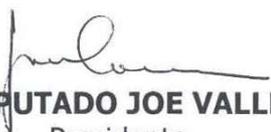
Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Viriato de Castro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Viriato de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a segurança dos parques de diversão e das atividades que utilizem equipamentos de diversão similares.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os gestores de parques de diversão, fixos ou itinerantes, parques temáticos, salões, casas de festas, empresas e congêneres que promovam a locação de equipamentos de diversão, inclusive para eventos, ficam obrigados a apresentar o respectivo Alvará de Funcionamento, renovado anualmente, como também o Laudo Técnico Pericial, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com renovação semestral, que ateste a sua segurança.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se equipamentos de diversão, brinquedos ou similares, os equipamentos eletrônicos ou eletromecânicos com movimentos de rotação, elevação, giro ou pendular.

§ 2º O Alvará de Funcionamento de que trata este artigo deve ser afixado ao lado da bilheteria ou da entrada principal do equipamento ou do conjunto dos equipamentos, quando for o caso.

§ 3º O Laudo Técnico Pericial, com a ART, a que se refere o *caput*, a ser formulado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e da Associação das Empresas de Parques e Diversões do Brasil – ADIBRA, deve ser firmado por profissional habilitado e registrado em órgão de classe.

§ 4º A divulgação pública do Laudo Técnico Pericial, com a respectiva ART, mencionado no § 3º, deve ser feita em placas afixadas na entrada de cada um dos brinquedos ou atrações existentes, adicionando outros avisos de caráter preventivo, com letras bem visíveis, em linguagem simples e adequada à compreensão dos usuários, contendo as seguintes informações:

I – dados referentes à manutenção, esclarecendo em que consiste esse procedimento realizado;

II – data em que a vistoria ou fiscalização foi realizada, bem como a data prevista para a próxima vistoria;

III – riscos inerentes à sua utilização que possam causar danos a usuários em geral, ressaltando os cuidados requeridos para seu uso correto.

§ 5º As informações sobre os riscos de utilização devem indicar as restrições de:

I – idade;

II – altura;

III – peso;

IV – enfermidades e limitações de saúde como hipertensão, cardiopatia ou outros agravos análogos.

Art. 2º As infrações às disposições desta Lei sujeitam os infratores, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei:

I – advertência;

II – multa de R\$620,00 a R\$1.240,00;

III – interdição parcial ou total da atividade;

IV – cassação da licença ou autorização de funcionamento.

§ 1º As sanções previstas neste artigo são aplicadas, inclusive cumulativamente, pela autoridade administrativa competente, de acordo com os procedimentos e valores a serem definidos em regulamento.

§ 2º Considera-se infração toda ação ou omissão que importe inobservância dos preceitos desta Lei e de sua regulamentação.

§ 3º Considera-se infrator a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que se omita ou pratique ato em desacordo com esta Lei ou que induza, auxilie ou constranja alguém a fazê-lo.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei deve ser exercida pelos órgãos ou pelas entidades definidos em regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 1.100, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a instituição do Plano Samambaia, Cidade Galeria de Arte Monumental a Céu Aberto e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Plano Samambaia, Cidade Galeria de Arte Monumental a Céu Aberto, que visa tornar a Região Administrativa XII uma ampla e democrática galeria de obras de arte monumental a céu aberto.

Art. 2º São objetivos do Plano Samambaia, Cidade Galeria de Arte Monumental a Céu Aberto:

I – tornar a arte acessível, útil e atraente à população do Distrito Federal e aos turistas;

II – preservar, apoiar, valorizar e difundir o conjunto de obras de arte existentes nas avenidas de Samambaia, galeria de arte monumental a céu aberto, bem como seus respectivos criadores;

III – ordenar o uso e a visitação sustentável das áreas de Samambaia, galeria de arte monumental a céu aberto;

IV – fomentar a criação de unidades de conservação pela população e por associações culturais, organizações não governamentais e outras pessoas naturais e jurídicas a fim de preservar os espaços e os monumentos a céu aberto de Samambaia;

V – sensibilizar a população e estimular a visitação à galeria de arte monumental a céu aberto em Samambaia e o seu uso adequado;

VI – proporcionar a visitação da comunidade escolar dos estabelecimentos públicos de ensino aos monumentos a céu aberto de Samambaia;

VII – fomentar convênios com organismos nacionais e internacionais a fim de completar, preservar e difundir a galeria de arte monumental a céu aberto em Samambaia;

VIII – tornar Samambaia parte do polo atrativo de turismo do Distrito Federal;

IX – disciplinar as atividades turísticas ligadas à galeria de arte monumental a céu aberto em Samambaia, de modo a preservar a sua vocação natural.

Art. 3º O Poder Executivo deve adotar as providências necessárias visando à implantação, ao desenvolvimento e à manutenção do Plano a que se refere esta Lei, contando com a participação de artistas, entidades culturais e demais interessados atuantes em Samambaia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 1.219, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Obriga o estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada, de determinados produtos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento deve disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada, dos seguintes produtos:

I – alimentos, inclusive bebidas;

II – de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária, bem como produtos de perfumaria, de toucador e cosméticos.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se unidade de medida padronizada:

I – 1 quilograma, para o produto:

a) vendido por peso;

b) cuja embalagem especifique o seu respectivo peso;

II – 1 metro ou 1 metro quadrado, conforme o caso, para o produto:

a) vendido por tamanho;

b) cuja embalagem especifique o seu respectivo tamanho;

III – 1 metro cúbico, para o produto no estado sólido cuja embalagem especifique sua respectiva altura, largura e comprimento;

IV – 1 litro, para o produto com conteúdo no estado líquido cuja embalagem especifique o seu respectivo volume;

V – 1 item, para o produto que, cumulativamente:

a) não se enquadre nos incisos I, II, III ou IV;

b) seja composto por idênticos itens, que em seu conjunto integram o produto precificado e exposto à venda pelo estabelecimento.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica a bem de consumo durável, assim considerado o produto que pode ser utilizado várias vezes e durante longo período, como, entre outros, aspiradores de pó ou máquinas de lavar louça ou roupa.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei deve ser sancionada nos termos dos arts. 55 a 60 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2017

REDAÇÃO FINAL

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Viriato de Castro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Viriato de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1247/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a concessão de meia entrada em espetáculos musicais e teatrais, exposição de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os servidores ocupantes do cargo de agente de atividades penitenciárias.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1416/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a inclusão do "Dia da Morte do Boi" no calendário oficial de eventos culturais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1447/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes fast foods e estabelecimentos similares divulgar a data de fabricação e a validade dos produtos expostos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1475/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui o "Dia Distrital do Motociclista", a "Semana Distrital de Prevenção de Acidentes com Motociclistas" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1707/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *proíbe a utilização de água potável da rede pública para lavar veículos, calçadas, frentes de imóveis, ruas, encher piscinas, bem como para outras situações que não sejam o consumo humano e caracterizam desperdício.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/17

Último Dia: 01/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1710/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Maçom.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 333/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *susta os efeitos da aplicação dos artigos 2º, §3º, 3º, caput, e 5º, da Portaria nº 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 335/2017**, de autoria da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, que *homologa o Convênio ICMS nº 127/2017, de 29 de setembro de 2017 cláusula primeira, incisos VI e XIV.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/17

Último Dia: 11/12/17

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 97/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 288, de 12 de abril de 2000, que "Cria os Centros de Treinamento, Recreação e Ensino para crianças e adolescentes carentes."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 700/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *dispõe sobre a instalação de suporte contendo álcool em gel para uso coletivo da sociedade em geral.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1113/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece diretrizes para a política distrital de educação alimentar escolar e combate à obesidade infantil, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1611/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Atenção Integral à Pessoa com Fibromialgia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1711/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *altera a Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/11/17****Último Dia: 01/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1746/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que institui diretrizes para a implementação das Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1676/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de Equipamento de Proteção Individual-EPI, para agricultor ou trabalhador rural expostos a produtos perniciosos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/11/17****Último Dia: 05/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1822/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que dispõe sobre a alteração da denominação dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal para Restaurantes Rorizão.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/17****Último Dia: 04/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1826/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte, que adotar judicialmente criança maior de 3 (três) anos de idade e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/17****Último Dia: 08/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1841/20117**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que torna obrigatório o oferecimento de assentos adaptados à população obesa pelos estabelecimentos de ensino no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/11/17****Último Dia: 12/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1842/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *PROÍBE o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/17

Último Dia: 12/12/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 334/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1825/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.952, de 2017, que 'dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual', e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1834/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Parada do Orgulho LGBTs de Brasília".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/17

Último Dia: 11/12/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1617/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "Dia da Liderança Jovem".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/17

Último Dia: 28/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1823/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *RAFAEL PRUDENTE*, que altera o inciso V do artigo 40, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/17

Último Dia: 04/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1827/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CELINA LEÃO*, que dispõe sobre a distribuição de alimentação adequada ao aluno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que necessita se deslocar para outra Região para frequentarem a escola.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1830/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JUAREZÃO*, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Vaquejada.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1831/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *DELMASSO*, que altera a Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que 'dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências'.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1799/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JUAREZÃO*, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Prevenção a Acidentes de Trânsito'.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/17

Último Dia: 28/11/17

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 929/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1448/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 3833, de 27 de março de 2006, que "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1449/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 3664, de 06 de setembro de 2005, que "Institui o Projeto Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1821/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/17

Último Dia: 04/12/17

- **PROJETO DE LEI nº 1824/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera dispositivos da Lei nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que cria o Programa IPTU Verde, que dispõe sobre a redução no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU como incentivo ambiental destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/17

Último Dia: 08/12/17

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1425/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a fiscalização popular de obras e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/11/17****Último Dia: 28/11/17**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 332/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *susta os efeitos de contratos firmado entre o Distrito Federal e empresas de vigilância.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/17****Último Dia: 29/11/17**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 754/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a assistência psicológica e assistência social para os ocupantes do quadro de segurança pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO**1º Dia: 23/11/17****Último Dia: 29/11/17**

- PROJETO DE LEI nº 1123/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *"cria o sistema de adoção de lixeiras ao longo dos logradouros públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA RECURSO**1º Dia: 23/11/17****Último Dia: 29/11/17**

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

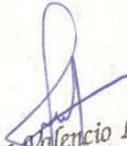
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 28/11/2017

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADO PROF. ISRAEL
PL nº 1835/2017	PL nº 1807/2017

Brasília-DF, 27 de novembro de 2017.


Juscelene Valencio Lins
Comissão de Constituição e Justiça
Substituta
Matrícula: 21008

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

ERRATA

Na publicação de matéria desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, constante no Diário da Câmara Legislativa nº 218, do dia 24 de novembro de 2017, às fls. 22 a 25, intitulada **Pauta da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**.

Saliento que a referida pauta fora publicada com 15 itens, suprimindo-se os 3 (três) últimos itens de pauta, solicito, então, a republicação do documento, contendo os itens nºs 16, 17 e 18, conforme anexo abaixo.


GENÉSIO VICENTE
SECRETÁRIO

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

Pauta da 14ª Reunião Ordinária da
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 28 de novembro de 2017, às 09h30min

Local: Sala de reunião das Comissões

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – Leitura e aprovação das seguintes atas:

- Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 21/11/2017;

02 – PLC Nº 38/2015

Autor: Deputada Liliane Roriz

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Altera a Lei Complementar nº4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

03 - PL Nº 237/2015

Autor: Deputado Delmasso

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia.

Parecer: Pela inadmissibilidade.

04 – PL Nº 356/2015

Autor: Deputada Liliane Roriz

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Dispõe sobre a política pública de regularização das unidades imobiliárias ocupadas por empresas em áreas cedidas por meio do benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ_DF II, instituído pela Lei nº3.196/2003 e complementado pela Lei nº3.266/2003 e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade, contudo pela rejeição.

05 – PL Nº 670/2015**Autor:** Deputado Lira**Relator:** Deputado Chico Leite**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixa tátil de percurso nos terminais rodoviários e metroviários do Distrito Federal.**Parecer:** Pela admissibilidade.**06 – PL Nº 720/2015****Autores:** Deputados Bispo Renato Andrade e Agaciel Maia**Relator:** Deputado Prof. Israel Batista**Ementa:** Altera a Lei 5.463, de 16 de março de 2015, que 'Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF e dá outras providências', a fim de permitir a adesão, ao REFIS-DF, de débitos relativos à devolução, por determinação judicial ou extrajudicial, de remuneração percebida em virtude do exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Distrito Federal.**Parecer:** Pela inadmissibilidade.**07 – PL Nº 771/2015****Autor:** Deputado Roosevelt Vilela**Relator:** Deputado Chico Leite**Ementa:** Dispõe sobre o cartão de gratuidade a ser oferecido as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos para gratuidade nas linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – SPTC/DF.**Parecer:** Pela admissibilidade financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, nos termos da Emenda de Relator nº 01.**08 – PL Nº 782/2015****Autor:** Deputada Liliane Roriz**Relator:** Deputado Chico Leite**Ementa:** Inclui os equipamentos públicos que especifica na política de segurança alimentar de que trata a Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que 'Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'.**Parecer:** Pela admissibilidade, na forma da Emenda Modificativa nº 01.**09 – PL Nº 828/2015****Autor:** Deputado Rodrigo Delmasso**Relator:** Deputado Chico Leite**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de o ordenador de despesas e integrantes de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e membros de equipe

de apoio submeter-se a curso de qualificação profissional antes de ser nomeado para desempenhar a função.

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

10 – PL Nº 945/2016

Autor: Deputado Bispo Renato Andrade

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Proíbe o desconto em folha de pagamento em porcentual superior ao limite legalmente determinado e estipula sanção de multa indenizatória para o consignatário que viola a regra

Parecer: Pela admissibilidade.

11 – PL Nº 1043/2016

Autor: Deputado Delmasso

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Dispõe sobre a colocação de piso tátil nas calçadas, parques, praças e em outras áreas de circulação de pessoas, para demarcar obstáculos e a localização de faixas de pedestres, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência visual.

Parecer: Pela admissibilidade.

12 – PL Nº 1050/2016

Autor: Deputado Delmasso

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Dispõe sobre o Programa Cães de Praça no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade.

13 – PL Nº 1072/2016

Autor: Deputado Juarezão

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal por motaxistas criado pela Lei nº 5.309, de 18 de fevereiro de 2014 que institui o serviço de mototáxi no Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade, contudo pela rejeição.

14 – PL Nº 1561/2017

Autor: Deputado Bispo Renato Andrade

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Obriga a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas no Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade, com Emenda nº 01 de Relator.

15 – PL Nº 1567/2017

Autor: Deputado Cláudio Abrantes

Relator: Deputado Chico Leite

Ementa: Dispõe sobre a cobrança de tarifa reduzida para motos em estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes no âmbito do Distrito Federal

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

16– PL Nº 1536/2017

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo do Distrito Federal, com fins a estimular a geração de riquezas, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, na forma da Emenda Substitutiva nº 02.

17 – PL Nº 1829/2017

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel na Região de Brasília - RA I.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

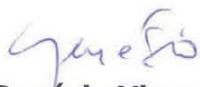
18 – PL Nº 1839/2017

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.000.000, 00.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.



Genésio Vicente
Secretário

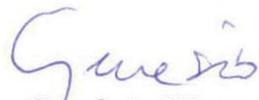
Comissão de Economia Orçamento e Finanças

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 10 dias úteis

JULIO CESAR	PROF. ISRAEL	RAFAEL PRUDENTE
PDL 55/2015	PL 797/2015	PL 497/2015



Genésio Vicente
Secretário

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

Comissão de Assuntos Sociais

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

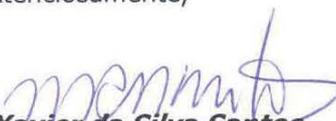
De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Luzia de Paula**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 27/11/2017

DEP. LUZIA DE PAULA
PL 1.794/2017

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017

Atenciosamente,


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Luzia de Paula**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 27/11/2017

DEP. JUAREZÃO
PL 483/2015

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017

Atenciosamente,


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada **LUZIA DE PAULA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados

membros desta Comissão, para a **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 29 de novembro de 2017, (quarta-feira)**, às 10 horas na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 27 de novembro de 2017.



RÔMICE XAVIER DA SILVA SANTOS
Secretária da CAS

PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.

I - Discussão e Votação da Proposição a seguir:

- 1. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2015 de autoria do Deputado Joe Valle** que "Acrescenta o § 4º ao art. 5º da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, para estabelecer a necessidade de formação específica para os ocupantes de cargos em comissão de direção".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 2. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.964/2014 de autoria do Deputado Agaciel Maia** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação em curso superior de Administração, para ocupação dos cargos de Subsecretário de Administração Geral – SUAG e Diretor de Administração Geral – DAG, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto, na forma de Emenda Aditiva apresentada.

- 3. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.756/2017 de autoria do Deputado Delmasso** que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 4. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.757/2017 de autoria do Deputado Delmasso** que "Dispõe sobre Cadastro Distrital de Pedófilos no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 5. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.781/2017 de autoria do Poder Executivo** que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 6. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.812/2017 de autoria do Poder Executivo** que "Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – DF sem Miséria e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 7. Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 317/2017 de autoria da Deputada Celina Leão** que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Dra. Gilcilene Maria dos Santos El Chaer, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do DF – CRF/DF".

Relatoria: Deputada Luzia Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 8. Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 322/2017 de autoria do Deputado Agaciel Maia** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ SÉRGIO DE JESUS".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula**Parecer: Pela aprovação do projeto.**

- 9. Apreciação da Indicação nº 12.591, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão de entrada da Escola Classe 13 EQNM 24/26 – Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

- 10. Apreciação da Indicação nº 12.592, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente a Administração Regional de Ceilândia QNM 13, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

- 11. Apreciação da Indicação nº 12.593, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao CEM 03 QNM 15 - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

- 12. Apreciação da Indicação nº 12.594, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente a Previdência Social QNM 17 lote 21 - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

- 13. Apreciação da Indicação nº 12.595, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão do Centro de Ensino Fundamental 07 EQNM 1/3 - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

- 14. Apreciação da Indicação nº 12.596, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal

e vertical em frente ao Centro de Saúde nº 03 QNM 15 - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

16. Apreciação da Indicação nº 12.659, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão de entrada da Escola Classe 47 EQNP 22/26 Área Especial, Setor P Sul - Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX".

17. Apreciação da Indicação nº 12.626, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a implementação de um ponto de encontro comunitário - PEC na praça da QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".

18. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.728/2017 de autoria do Deputado Juarezão que "Declara o Santuário Arquidiocesano Menino Jesus como Patrimônio Cultural do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

19. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.729/2017 de autoria do Deputado Juarezão que "Declara a Marcha para Jesus de Brazlândia, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

20. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.794/2017 de autoria do Deputado Juarezão que "Determina que todos os shopping centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, atacadistas, varejistas e atacarejos, com área construída superior a 500 (quinhentos) m², disponibilizem no mínimo um carrinho de compras motorizados para atender às pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

21. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 483/2015 de autoria da Deputada Luzia de Paula que "Declara de Utilidade

Pública o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania (IBDC)".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 22. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.613/2017 de autoria do Deputado Delmasso** que "Institui o Dia Distrital da Conscientização e Informação sobre a Fibromialgia".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 23. Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 318/2017 de autoria do Deputado Delmasso** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Álvaro Fernandes Dias".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 24. Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 323/2017 de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hermes Rodrigues de Alcântara Filho".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 25. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 510/2015 de autoria da Deputada Liliane Roriz**, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **Em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.228/2016 de autoria do Deputado Ricardo Vale**, que "Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração das entidades qualificadas como organizações sociais do âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela rejeição do Projeto de Lei nº 510/2015 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.228/2016 na forma do Substitutivo apresentado.

- 26. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.148/2016 de autoria da Deputada Liliane Roriz** que "Condiciona a concessão de benefícios de programa assistenciais de transferência de renda à inscrição em programa de qualificação profissional complementar".

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 27. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.727/2017 de autoria do Deputado Juarezão** que "Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública em implantar placas orientativas nas paradas de ônibus das Regiões Administrativas que apresentem maior fluxo em todo o âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 28. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.730/2017 de autoria do Deputado Juarezão** que "Declara a Festa do Morango de Brasília como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 29. Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 320/2017 de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tasso Ribeiro Jareissati".

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 30. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 964/2016 de autoria da Deputada Liliane Roriz** que "Institui normas relativas ao controle, transparência e proteção ao trabalho na contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública do Distrito".

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, acatando a Emenda Aditiva apresentada.

- 31. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.032/2016 de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade** que "Altera a Lei nº 214, de 23 de dezembro de 1991, que "institui o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz", a Lei nº 2.915, de 6 de fevereiro de 2002, que "Institui o Programa Jovem Trabalhador, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", a Lei nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, que "Institui o Programa Jovem Candango e dá outras providências", e a Lei nº 5.415, de 20 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou nos consórcios

que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal”, a fim de estimular os estagiários, os adolescentes aprendizes e os jovens trabalhadores a adquirir conhecimentos na área de Tecnologia da Informação -TI”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

- 32. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.602/2017 de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade** que “Obriga os estabelecimentos com 10 ou mais funcionários a disponibilizar, aos consumidores, atendimento na Língua Brasileira de Sinais – Libras e, quando aplicável, cardápio em Braille”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

- 33. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.612/2017 de autoria do Deputado Delmasso** que “Dispõe sobre a alteração das terminologias ‘Portador de Necessidades Especiais (PNE)’, ‘Portador de Deficiência’ e outras por ventura existente para “Pessoas com Deficiência’ no âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

- 34. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.649/2017 de autoria do Deputado Ricardo Vale** que “Estabelece cota para estágio nas empresas ou consórcios que recebam incentivos ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

- 35. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.698/2017 de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras** que “Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem à hemodiálise e às pessoas portadoras de neoplasia maligna ”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, acatando a Emenda Modificativa apresentada.

- 36. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.708/2017 de autoria do Deputado Chico Vigilante** que "Dispõe sobre a adaptação e/ou implantação de academias de ginástica ao ar livre e pontos de encontro comunitário com condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

- 37. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 684/2015 de autoria do Deputado Julio Cesar** que "Reconhece no âmbito do Distrito Federal a Capoeira como Modalidade Esportiva".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto.

- 38. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 947/2016 de autoria do Deputado Julio Cesar** que "Dispõe sobre conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto, acatando as Emendas apresentadas.

- 39. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.181/2016 de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos e equipamentos públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto, na forma das Emendas apresentadas.

- 40. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.672/2017 de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade** que "Obriga os estabelecimentos que disponibilizam elevadores para os consumidores a assegurar a utilização preferencial desses equipamentos por gestantes, pessoas acompanhadas de crianças no colo, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com enfermidade que diminua a capacidade de locomoção, inclusive obesidade".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz**Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.**

- 41. Apreciação da Indicação nº 12.164, de 2017, de autoria do Deputado Lira,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), seja implantada uma faixa de pedestres na Quadra 9, lote 6, Bairro Vila São José, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV".
- 42. Apreciação da Indicação nº 12.198, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que promova a instalação de faixa de pedestre na Av. Contorno, Estância IV, Módulo I, casa 06, em frente a Coqueiro Materiais de Construção em Planaltina – RA VI".
- 43. Apreciação da Indicação nº 12.199, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que promova a instalação de faixa de pedestre na Av. Contorno, Estância I, Módulo M, casa 02, em frente Supermercado Marais em Planaltina – RA VI".
- 44. Apreciação da Indicação nº 12.208, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, SEDESTMIDH, para aumentar a variedade de frutas e verduras, no cardápio dos restaurantes comunitários, e suas aquisições sejam feitas preferencialmente dos pequenos produtores rurais do Distrito Federal".
- 45. Apreciação da Indicação nº 12.213, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal DER-DF, que promova a implantação de redutores de velocidade a 100 metros da ponte sobre o Córrego São Bartolomeu na DF-230, Região Administrativa de Planaltina – RA VI".
- 46. Apreciação da Indicação nº 12.219, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a implantação de

linha de ônibus circular ligando o núcleo rural capoeira do bálsamo ao Lago Norte, na DF-015, no Lago Norte - RA – XVIII”.

- 47. Apreciação da Indicação nº 12.231, de 2017, de autoria da Deputado Raimundo Ribeiro,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração de São Sebastião em parceria com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a colocação de sinalização de trânsito vertical e horizontal, na avenida principal do Morro da Cruz, região administrativa de São Sebastião - RA XIV”.

- 48. Apreciação da Indicação nº 12.232, de 2017, de autoria da Deputado Raimundo Ribeiro,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Castanheiras, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX”.

- 49. Apreciação da Indicação nº 12.236, de 2017, de autoria da Deputado Wasny de Roure,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a pintura e sinalização do estacionamento do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, em São Sebastião”.

- 50. Apreciação da Indicação nº 12.251, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN, a adoção de medidas para a pintura de faixa de pedestre ao longo da DF-001, no trecho entre o balão de acesso a DF-250 e o balão de acesso a DF-005, no Paranoá - RA – VII”.

- 51. Apreciação da Indicação nº 12.285, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a criação de cursos profissionalizantes para jovens, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII”.

- 52. Apreciação da Indicação nº 12.288, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade e Racial e Direito Humanos, a instalação de um Centro de Orientação Socioeducativo (COSE), no Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII”.

- 53. Apreciação da Indicação nº 12.290, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito

Federal por intermédio da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a instalação de um centro de referência especializado em assistência social (CREAS), na região administrativa do Paranoá - RA VII”.

- 54. Apreciação da Indicação nº 12.291, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a instalação de um centro de referência de assistência social (CRAS), na região administrativa do Paranoá - RA VII”.
- 55. Apreciação da Indicação nº 12.297, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que promova a pavimentação asfáltica das vias rurais que dão acesso às escolas das zonas rurais da Região Administrativa do Paranoá- RA VII”.
- 56. Apreciação da Indicação nº 12.306, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que promova a construção de um viaduto na rodovia que liga a Região Administrativa do Paranoá e a do Itapoã”.
- 57. Apreciação da Indicação nº 12.307, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que promova a pavimentação asfáltica da DF-285, pelo Programa de Assentamento Dirigido (PAD-DF) do Paranoá”.
- 58. Apreciação da Indicação nº 12.308, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que promova a duplicação da Rodovia DF-250, na altura da Região Administrativa do Paranoá – RA VII”.
- 59. Apreciação da Indicação nº 12.317, de 2017, de autoria do Deputado Lira,** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, promova a mudança das placas de endereçamento do Bairro Residencial Oeste em São Sebastião - RA XIV”.

- 60. Apreciação da Indicação nº 12.319, de 2017, de autoria do Deputado Lira,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, promova a construção de "Quebra-Molas" na QD. 102 - Residencial Oeste em São Sebastião - RA XIV".
- 61. Apreciação da Indicação nº 12.320, de 2017, de autoria do Deputado Lira,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, promova a construção de "Quebra-Molas" na QD. 102, em frente a Elétrica - Residencial Oeste em São Sebastião - RA XIV".
- 62. Apreciação da Indicação nº 12.323, de 2017, de autoria do Deputado Lira,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, seja realizada a construção de um "Quebra-Molas" em frente à casa 141, Rua da Escola, Bairro Vila Nova, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".
- 63. Apreciação da Indicação nº 12.329, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal DER-DF, que providencie a religação do redutor de velocidade eletrônico de (40 km/h), localizado na BR-020, próximo à entrada do condomínio Alto da Boa Vista, no sentido Sobradinho/Planaltina, Região Administrativa de Sobradinho-DF, RA-V".
- 64. Apreciação da Indicação nº 12.331, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização no seguinte endereço: Quadra 03, conjuntos C/D, localizada no Bairro do Setor Residencial Leste (Vila Buritis), Região Administrativa de Planaltina RA-VI".
- 65. Apreciação da Indicação nº 12.332, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem - DER, para construção de ponte na vicinal 533, trecho que liga Brazlândia ao Padre Lúcio/Águas Lindas GO".
- 66. Apreciação da Indicação nº 12.333, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo,

junto ao Departamento Estradas e Rodagem - DER, para a duplicação de ponte na vicinal 445 INCRA 06 / Brazlândia”.

- 67. Apreciação da Indicação nº 12.479, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN - DF, no sentido de viabilizar a pintura de faixas de pedestres em 3D, nas vias mais movimentadas do Distrito Federal, no intuito de evitar acidentes”.
- 68. Apreciação da Indicação nº 12.508, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal / SEDESTMIDH, a construção de um Centro de Referência de Assistência Social / CRAS, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI”.
- 69. Apreciação da Indicação nº 12.556, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal a reativação da linha 180.3 (circular), na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.
- 70. Apreciação da Indicação nº 12.561, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH do Distrito Federal, que a Fábrica Social passe a produzir os impressos utilizados na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos moldes padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde”.
- 71. Apreciação da Indicação nº 12.577, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH do Distrito Federal, que a Fábrica Social passe a produzir o enxoval constituído pelas roupas hospitalares utilizadas na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos moldes de tecidos e peças padronizadas pela Secretaria de Estado de Saúde”.

- 72. Apreciação da Indicação nº 12.610, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para realizar implantação de terceira faixa na BR 080, especialmente no trecho que liga o Núcleo Rural Currealinho a Brazlândia (BR 080 (BR-251) -15.547418, -48.196802 subida do curralinho a BR 080 (BR-251) - 15.567635, -48.196860 restaurante entrada da pedra preta)".
- 73. Apreciação da Indicação nº 12.611, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem - DER, para implantação de abrigos (paradas) de ônibus na vicinal 445 INCRA 06 / BRAZLÂNDIA.
- 74. Apreciação da Indicação nº 12.612, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para realizar implantação de abrigos (paradas) de ônibus na BR 080, trecho em frente a Escola Classe Vendinha e antigo posto da PMDF (CPRV) – sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO".
- 75. Apreciação da Indicação nº 12.613, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para realizar implantação de faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente a Escola Classe Vendinha e antigo posto da PMDF (CPRV) – sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO".
- 76. Apreciação da Indicação nº 12.614, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão,** que "Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de quebra-molas na BR 080, trecho em frente a Escola Classe Vendinha e antigo posto da PMDF (CPRV) – sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO".


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

Comissão de Assuntos Fundiários

CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputada Telma Rufino, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2017, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Respeitosamente,


Fábio Fuzeira
Secretário da CAF

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reuniões das Comissões

Data: 29 de novembro de 2017, 14h.

ITEM I – COMUNICADOS

ITEM II - EXPEDIENTE

- Ata da 9ª Reunião Ordinária – 08/11/2017

ITEM III - PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- 1) PLC 75/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**
Altera a Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999, que 'Dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal'.
Relator: Deputado Lira
Parecer: Pela rejeição
- 2) PLC 114/2017**, de autoria do **Poder Executivo**
Desafeta e afeta áreas públicas e altera a destinação de uso de áreas na Etapa I do Setor Habitacional Jardim Botânico na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII e dá outras providências.
Relatora: Deputada Telma Rufino
Parecer: Pela aprovação, com sete emendas modificativas
- 3) PLC 119/2017**, de autoria do **Poder Executivo**
Define os parâmetros de uso e ocupação do solo para as Quadras QI 01 a 07 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama – RA II.
Relatora: Deputada Telma Rufino
Parecer: Pela aprovação, com uma emenda supressiva
- 4) PL 909/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**
Dispõe sobre a proibição do Poder Público efetivar a entrega de imóveis provenientes de programas habitacionais sem a existência, na respectiva localidade, de escolas públicas para atendimento dos novos moradores.
Relatora: Deputada Telma Rufino
Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo da CESC
- 5) PL 1.059/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**
Altera a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.
Relator: Deputado Lira
Parecer: Pela rejeição
- 6) IND 12.635/2017**, de autoria dos **Deputados Joe Valle, Wasny de Roure, Chico Vigilante e outros**
Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), no sentido de alterar normas sobre regras para realização de obras em conjuntos habitacionais.
- 7) IND 12.637/2017**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal, uma reavaliação das áreas de risco, localizadas na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II-RA XXVI.
- 8) IND 12.639/2017**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a regularização e reestruturação da Feira Permanente, na região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

9) IND 12.649/2017, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**

Sugere o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a destinação dos lotes situados na Quadra 01, Conjuntos 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Quadra 02 Conjunto 10, no bairro São Bartolomeu ou na expansão do Pró-DF, ao lado do bairro bom sucesso em São Sebastião, para o programa Pró-DF, visando a realocação das oficinas da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

trias
@cl.u

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 28/11/2017 a 12/12/2017:

Deputado Bispo Renato Andrade	Deputado Chico Vigilante	Deputado Cláudio Abrantes
PLC 126/2017	PL 866/2016	PL 1800/2017


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Comissões Especiais

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Júlio César, convoco os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 10ª Reunião Ordinária, a ser realizada dia 06 de dezembro de 2017, quarta-feira, às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões.

Lembro aos Senhores (as) Deputados (as) membros que, na impossibilidade de seu comparecimento, informem seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Todos os itens da pauta encontram-se disponíveis para consulta e eventual impressão na pasta da comissão na internet: www.cl.df.gov.br – comissões – comissões temporárias – comissões especiais – em funcionamento - comissão especial das PELOs – 10ª Reunião Ordinária

Brasília, 27 de novembro de 2017.



Hilton Kazuo Sabino Kawashita
Chefe do SACT

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: 06 de dezembro de 2017, quarta-feira, 10h

I – Expedientes do Presidente

- 1 – Discussão e votação da Ata da 08ª Reunião Ordinária da CE-Pelo's.

II – Comunicados

- 1 - Do Presidente da Comissão
- 2 - Dos membros da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

Item 01	Discussão e votação da PELO nº 31/2011, que "****Processo reconstituído*** Acrescenta ao art.110 da LODF aos parágrafos que especifica e institui o art. 60 no ato das disposições transitórias da LODF. Autoria: Deputado Patrício Relator: Deputado Juarezão Parecer: Pela aprovação
Item 02	Discussão e votação da PELO nº 21/2015, que "Acrescenta o § 12 ao art.119 da LODF. Autoria: Deputado Wellington Luiz Relator: Deputado Cláudio Abrantes Parecer: Pela aprovação
Item 03	Discussão e votação da PELO nº 42/2016, que "Acrescenta §§ ao art. 279 da LODF e dá outras providências. Autoria: Deputada Celina Leão Relator: Deputado Cláudio Abrantes Parecer: Pela aprovação, no mérito, na forma da emenda modificativa nº 001/2016 CCJ.
Item 04	Discussão e votação da PELO nº 55/2016, que "Altera a denominação do Capítulo VII da Lei orgânica do Distrito Federal e modifica os seus arts. 267 e 268, para cuidar dos interesses da juventude. Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso Relator: Deputado Juarezão Parecer: Pela aprovação, na forma das emendas aprovadas na CCJ.
Item 05	Discussão e votação da PELO nº 57/2016, que "dá nova redação aos arts. 314, 316, 318, 321 e 326, e acrescenta o art. 319-A na Lei Orgânica do Distrito Federal. " Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso Relator: Deputado Juarezão Parecer: Pela aprovação
Item 06	Discussão e votação da PELO nº 64/2016, que "inclui inciso, ao artigo 35, da Lei orgânica do Distrito Federal." Autoria: Deputada Celina Leão Relator: Deputado Robério Negreiros Parecer: Pela aprovação
Item 07	Discussão e votação da PELO nº 77/2017, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências." Autoria: Deputado Chico Vigilante Relator: Deputado Reginaldo Veras Parecer: Pela aprovação

Item 08	Discussão e votação da PELO nº 56/2016, que "acrescenta o inciso VII ao art.272 da LODF." Autoria: Deputado Delmasso Relator: Deputado Juarezão Parecer: Pela aprovação
Item 09	Discussão e votação da PELO nº 59/2016, que "acrescenta o inciso VIII ao art.333 na LODF." Autoria: Deputado Delmasso Relator: Deputado Ricardo Vale Parecer: Pela aprovação
Item 10	Discussão e votação da PELO nº 70/2017, que "acrescenta o inciso XI, ao art.263 da LODF." Autoria: Deputado Delmasso Relator: Deputado Ricardo Vale Parecer: Pela aprovação
Item 10	Discussão e votação da PELO nº 72/2017, que "dá nova redação ao art. 253 da Lei Orgânica do Distrito Federal." Autoria: Deputado Delmasso Relator: Deputado Ricardo Vale Parecer: Pela aprovação
Item 11	Discussão e votação da PELO nº 12/2015, que "acrescenta o art.141-A à Lei Orgânica do Distrito Federal." Autoria: Deputada Luzia de Paula Relator: Deputado Cláudio Abrantes Parecer: Pela aprovação

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Joe Valle, e nos termos do art. nº 39, IV e do art. 78, Inciso VI, ambos do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros da Mesa Diretora para exame e parecer:

Dep. Wellington Luiz	Dep. Robério Negreiros	Dep. Raimundo Ribeiro
PR 52/2012	PR 23/2011 PR 55/2017	PR 54/2017

Brasília, 27 de novembro de 2017.


André Luiz Perez Nunes
Secretário-Geral

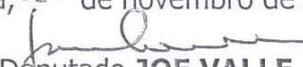
Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 538 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24/11/2017, **FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE**, matrícula nº 21.701, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj. (LP).

Brasília, 27 de novembro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 349, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 45, da Lei Complementar nº 769/2008, e o que consta do Processo nº 001-001126/2017, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de agosto de 2017, ao servidor MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE, matrícula nº 11.279-41, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 350, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001132/2011, RESOLVE:

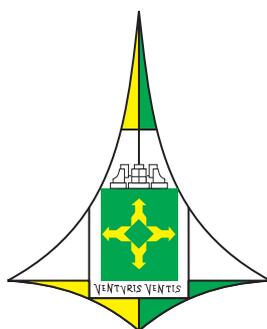
CONCEDER à servidora FERNANDA VIEIRA SANTOS AZEVEDO BORGES, matrícula nº 16.923-48, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 12/10/2011 a 3/7/2017, a serem usufruídos em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000735/2017. Contrato: nº 22/2017 – PG/CLDF decorrente da Dispensa de Licitação, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42 (Contratada), em 31/10/2017. Objeto: Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Câmara Legislativa do Distrito Federal da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor anual estimado do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01131600385050020, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2017NE00580 de 28/09/2017 no valor de R\$ 66.666,66, na modalidade estimativa, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES – Secretário-Geral, e, pela Contratada, LUIZ ANTÔNIO DUARTE MOREIRAFERREIRA e ALBERTO CAMPOS SIMÕES.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Claudinei Pimentel Mota

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br